

ANT. **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**
 MAT. 14903 RGI- **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R00-MT

Matricula

Folha

2813

Em 23 / 11 / 2007

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL**MATRICULA: 2813, aos 23 de Novembro de 2007.**

IMÓVEL: Uma área de terras para construção, situado no perímetro urbano desta cidade de Pedra Preta - MT, com 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados), medindo 20,00 metros dos lados correspondentes, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Marechal Rondon; pelo lado direito, esquerdo e fundos com terras dos outorgantes vendedores ou sucessores. **TRANSMITENTE:** SIVENO GRAEFF e sua esposa MARIA DARCIA GRAEFF. **ADQUIRENTE:** EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com DULCE AUGUSTIN GARCIA, agricultor e comerciante, portador do CIC nº 008.046.060-72 e da Carteira de Identidade RG nº 1011442058-RS, residentes e domiciliados na cidade de Não-Me-Toque-RS. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de 24 de Agosto de 1984, as fls. 015 numero de ordem 8.915 do livro nº 84 das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Não-Me-Toque-RS, pelo Tab. Nathaniel Teixeira Donelles. **VALOR:** CR\$ 600.000,00. **CONDIÇÕES:** As Legais. Foi pago o imposto de transmissão de bens de imóvel na importância de CR\$ 12.000,00, conforme documento de Arrecadação DAR, datado de 01/08/1984. Apresentou Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, datado de 31/07/1984. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de inteiro teor da matrícula nº 14.903 livro nº 02, em seu registro nº 02 em 25/09/1984, advinda aos 23/11/2007 do RGI de Rondonópolis - MT, assinada por Lindinalva Costa Bezerra de Freitas - Escrevente Juramentada do Cartório do 1º ofício de Rondonópolis - MT. **AVERBAÇÕES:** Não há. **PROTOCOLO:** NRG1 sob o nº 15.290 nesta data. **EMOLUMENTOS:** R\$ 35,60 + 4,20 (TABELA F) TOTAL R\$ 39,80. A OFICIAL.

R.01/2813, aos 23/11/2007.

TÍTULO: Confissão de Dívida em Dação em Pagamentos. **OUTORGANTES:** EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1011442058-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.046.060-72 e sua esposa DULCE AUGUSTIN GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 996.545.980-00, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis - MT a Rua Marechal Dutra nº 1173, 10º andar, aptº 1002 Edifício Mikerinos. **OUTORGADOS:** JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO, brasileiro, advogado OAB - MT 3.052-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.600.108-30 e sua esposa ADELAIDE BOTOLETO FERRAZ DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.251.515-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 826.689.141-91, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, e FABRICIO FERRAZ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.005.315-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.223.861-91, com escritório em Rondonópolis - MT, a Rua João Pessoa nº 61. Pelas partes foi dito que, pelo fato dos outorgados terem patrocinado a defesa dos interesses dos outorgantes em diversos procedimentos extrajudiciais e judiciais, ou sejam: acordo com a Petroluz Diesel Ltda; acordo com a União de Bancos Brasileiros S/A; acordo com Luiz Antonio da Silva Leme e outros; acordo com a Fertilizantes Heringer S/A; acordo com o Banco Volvo Brasil S/A - feito 183/05 do Foro Regional de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná; Ação de Cobrança nº 213/05 proposta por Antonio César dos Santos; Interdito Proibitório 78/05 contra Helio de Azevedo Guimarães; Interdito Proibitório 78/04 contra Aquiles Guimarães Neto, todas na Comarca de Itiquira - MT; Interdito Proibitório 336/03 contra o Município de Pedra Preta - MT e Nutrifort Rações Ltda; Assistência Litisconsorcial nº 106/03 na Ação de Reintegração de Posse que a Prefeitura de Pedra Preta - MT intentou a Agrosil - Industria S/A; Ação de Consignação em Pagamentos nº 145/05 proposta contra Helio de Azevedo Guimarães e Aquiles Guimarães Neto; Ação de Reparação de Danos nº 180/99 proposta por Fabiany Nirlei Ferreira do Amaral e outra, estas na Comarca de Pedra Preta - MT e finalmente, Ação de Reparação de Danos nº 55/04, proposta por Jesuíno Gomes dos Santos no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Rondonópolis - MT, os outorgantes tornaram-se e aqui se confessam devedores de honorários aos outorgados, da quantia líquida e certa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para adimplirem esta obrigação, os outorgantes devedores prometem entregar-lhe a quantia de 1.000 sacas de soja, de 60 quilos cada, padrão Comercial, Tipo Concex ate o dia 30 de abril de 2008 pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e neste ato dão em pagamento e os outorgados assim concordam receber o imóvel supra citado. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão e Dívida e Dação em

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
2813

Folha

Em 23 / 11 / 2007

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSOCARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

Pagamentos, lavrada no livro 001-A, fls. 61/61vº, datada de 08/11/2007, assinada por Oderval Rodrigues dos Santos - Tabelião do Cartório de Registro Civil do Distrito de Boa Vista - MT. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As Legais. Em seguida foi apresentada no ato da escritura: **Guia de I.T.B.I (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) - Inter Vivos**, nº 180/2007, datada de 08/11/2007, expedido pela Prefeitura Municipal desta Comarca. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o n. 15.292 nesta data. **EMOLUMENTOS:** 104,00 + 4,20 (TABELA F) **TOTAL R\$ 108,20. A OFICIAL.**

AV.02/2813, aos 03/11/2010.

Conforme Ofício n. 223/2010, datado de 17/09/2010, assinado pelo Drº. Luiz Antonio Sari - Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Rondonópolis/MT, Referencia Processo n. 6605-97.2005.811.0003, onde figura como **Parte autora:** Banco BMG S/A., e **Parte ré:** Euclides Mosselin Garcia. Faço a presente averbação para constar o cancelamento do registro de alienação feita ao Sr. Jeremias Ferraz de Andrade Neto, sob n. R 01, constante nesta matricula em data de 23/11/2007, nos termos da decisão de fls. 260/263, conforme cópia em anexo, da 1ª Vara Cível de Rondonópolis/MT. **Voltando o imóvel da presente Matricula pertencer ao Sr. EUCLIDES MOSSELIN GARCIA.** **PROTOCOLO:** 18.429 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL AAV 40394 VALOR GRATUITO R\$ 0,00. A OFICIAL.

AV.03/2813, aos 12/11/2010.

Procedo a presente averbação para constar a Certidão, datada de 09/11/2010, assinada por Sueli de Oliveira Barbosa - Escrivã designada da Vara Única desta Comarca de Pedra Preta/MT, onde consta que foram distribuídos em data de 23/05/2005, os autos de Processo Cível n. 2005/134 - Cod. 9126 - Ação de Execução onde consta como **Exeqüente:** TECNOESTE MAQUINAS e EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.795.465/0001-74 e Inscrição Estadual nº 28.090.717-6 e como **Executado:** EUCLIDES MOSSELIN GARCIA - CPF 008.046.060-72 e RG 013.223.887-2 e 101:144.205-8 SSP/RS, sendo o valor da ação de R\$ 124.108,46 (cento e vinte e quatro mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos) e encontra-se com despacho proferido em 19/10/2010 - pela Drª Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto - MM. Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Preta/MT, para que parte exeqüente indique bens do executado passíveis de penhora. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 18.474 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL AAV 40441 VALOR R\$ 8,40. A OFICIAL.

R.04/2813, aos 10/08/2012.

TITULO: Penhora. **PARTE RE/DEVEDORA:** EUCLIDES MOSSELIN GARCIA. **PARTE AURORA/CREDORA:** BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO E CIA LTDA. **FORMA DO TITULO:** Termo de Penhora, datado de 31/05/2012, Proc nº 9752-34.2005.811.0003, assinado pela Drª Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juíza de Direito da Terceira Vara Civil da Comarca de Rondonópolis/MT. **CONDIÇÕES:** As Legais. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 20.606 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ABV 24098 VALOR 48,60. A OFICIAL.

AV.05/2813, aos 21/09/2012.

Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, para constar que o valor da Penhora e R\$ 30.000,00 o qual

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

2813

FOLHAS

Em **23 / 11 / 2007**

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

R.04/2813, aos 21/09/2012.

TÍTULO: Penhora. **PARTE RE/DEVEDORA:** EUCLIDES MOSSIELIN GARCIA. **PARTE AURORA/CREDORA:** ARYSTA LIFESCIENCES DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 31/08/2012, Proc. nº 13468-98.2007.811.0003, assinado pelo Drº João Alberto Menna Barreto Duarte, Juiz de Direito da Segunda Vara Civil da Comarca de Rondonópolis/MT. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.031.192,68 (Um milhão, trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** As Legais. **ROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 20.751 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ACR 63111 VALOR R\$ 2.923,70. A OFICIAL.

CANCELADO

AV.07/2813, aos 05/03/2014.

Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º do artigo 213 da lei 6.015/73, para retificar a numeração do registro constante da presente matrícula, onde constou R.04/2813, aos 21/09/2012 o correto é R. 06/2813 aos 21/09/2012. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 23.047, nesta data. **EMOLUMENTOS:** ATO GRATUITO. A OFICIAL.

R.08/2813, aos 31/08/2017.

TÍTULO: Penhora. **REQUERENTE:** BUNGE FERTILIZANTES S.A. **ACREDITADO:** LEILA GARCIA E OUTROS. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito, datado de 14/07/2017, Proc. nº 0083825-57.2005.8.26.0100, assinado digitalmente por Maria Pastorinha Proença, Escriva Judicial I, matrícula nº 313.629, a 4ª Vara Civil da Comarca de São Paulo/SP. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 2.836.504,90. **CONDIÇÕES:** As Legais. Fica penhora 50% da área relativos a parte de propriedade do Espólio de Euclides Mosselin Garcia. **ROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 28.411 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL AVQ 6918. A OFICIAL.

CANCELADO

AV.09-2813. Protocolo 35100 – 08 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Conforme decisão, proferida pelo MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis- MT, Drº Jorge Lafetice dos Santos, em 20/10/2022, Referente Processo: 0013468-98.2007.8.11.0003. Procedo a presente averbação de cancelamento do registro 04, constante nesta matrícula. **Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BRE 62611.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

AV.10-2813. Protocolo 35113 – 09 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Conforme decisão, proferida pelo MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Comarca de São Paulo- SP, Drº Rodrigo Cezar Fernandes Marinho, em 23/09/2022, Referente Processo: 008325-57.2005.8.26.0100, código DE66033. Procedo a presente averbação de cancelamento do registro 03, constante nesta matrícula. **Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BRE 62615.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

AV.11-2813: Protocolo 35130 – 11 de novembro de 2022. **RETIFICAÇÃO:** Por ato de retificação procedo a presente averbação para corrigir erro material constante na averbação 09, onde consta o cancelamento no R.04, o correto é cancelamento no R-06. **Emolumentos: GRATUITO. Selo Digital: BRE 62621.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

AV.12-2.813. Protocolo 36270 – 12 de dezembro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 0009752-34.2005.8.11.0003, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Dra. Milene Aparecida Pereira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

BEL. CARMEN AP. MONTEIRO ALT DE ABREU
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA
2813

FOLHAS

Em 23 / 11 2007

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

BEL. CARMEN AP. MONTEIRO ALT. DE ABREU
OFICIAL

Beltrami, em 10/12/2022. Procedo a presente averbação de **CANCELAMENTO** da penhora descrita no R. 04, constante nesta matrícula. **Emolumentos: R\$ 16,50 Selo Digital: BRE 63592.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 21 de dezembro de 2022. **Registrador Substituto.**

R.13-2.813. Protocolo: 36.271 - 12 de dezembro de 2022. **ADJUDICAÇÃO:** Por Carta de Adjudicação, datada de 13/12/2021, extraída dos autos de execução, Processo nº 9752-34.2005.8.11.0003, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, da ação em desfavor aos executados **ESPÓLIO DE EUCLIDES MOSSELIN GARCIA**, brasileiro, agricultor, casado, natural da cidade de Jaguari- RS nascido aos 27/02/1933, filho Fausto Ferreira Garcia e Maria Mosselin Garcia, portador de RG: 101144205-8 SSP/RS, CPF: 00804606072, e **LEILA GARCIA**, brasileira, solteira, agropecuarista, nascida aos 06/03/1958, filha de Euclides Mosselin Garcia e de Dulce Augustin Garcia, portadora de RG: 301144165-1 SSP/RS, CPF: 416.111.360-91, residente e domiciliado na BR-364, KM 120, Fazenda Jaguari, Zona Rural, neste Município de Pedra Preta-MT, foi ADJUDICADO imóvel desta matrícula a favor de BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO E CIA LTDA, CNPJ: 03.040.788/0001-58, com inscrição estadual 13.186.596-0, com sua sede localizada na Avenida Amazonas nº1548, Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis- MT, representada por seu sócio proprietário Leandro de Almeida Luciano, brasileiro, empresário do comércio, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 963, Edifício Riviera Sul, apto 1401, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis- MT, nos termos do Contrato Social, registrado em 23/07/2009, sob o nº 20090818881, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Guia de ITBI nº 2206, valor recolhido de R\$ 807,00, data do recolhimento 11/07/2022, emitida por Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento deste município de Pedra Preta-MT. Valor atribuído ao imóvel R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Certidão de Valor Venal nº 562/2022, expedida aos 15/12/2022, pelo Departamento de Tributação e Fiscalização deste Município de Pedra Preta-MT. Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes nos referidos autos de Execução. **Emolumentos: R\$ 1.351,73. Selo Digital: BRE 63593.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 21 de dezembro de 2022. **Registrador Substituto.**

Av.14-2.813. Protocolo 40.046 - 21 de outubro de 2024: **AVERBAÇÃO DO CNM:** Nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º e do Art. 14º do Provimento nº 143/2023 expedido pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de abril de 2023, procedo a presente averbação para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM desta matrícula. **CNM nº 064295.2.0002813-38.** Emolumentos: Gratuito - Selo Digital: CEJ 53667. DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 08 de novembro de 2024. **Registrador Substituto.**

Av.15-2.813. Protocolo 40.046 - 21 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Conforme Ofício nº 0000421-68.2005.8.11.0022, assinado pelo Gestor Judiciário Marco André Batista Amorim, e nos termos da Decisão, expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Márcio Rógerio Martins, datados de 21/10/2024, ambos da Vara Única desta Comarca de Pedra Preta-MT, referente ao Processo nº 0000421-68.2005.8.11.0022, procedo o cancelamento do R.13 desta matrícula, passando o imóvel a pertencer ao Espólio de Euclides Mosselin Garcia. Emolumentos: Gratuito - Selo Digital: CEJ 53667. DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 08 de novembro de 2024. **Registrador Substituto.**